

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

### 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por seu Prefeito, o Sr. **DANILO OLIVEIRA CAMPOS**, denominado **CONTRATANTE**. De outro lado, a empresa **LOJA DO AENDES LTDA**, CNPJ: 13.090.025/0001-75 com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 88, bairro Centro na cidade de Córrego Fundo/MG, CEP: 35568-000. Representada por **AENDES EDUARDO DA CUNHA**, denominado **CONTRATADA**, referente ao Processo 28/2021, Pregão Eletrônico 021/2021, alterando as cláusulas da forma que se segue, passando-a a ter a seguinte redação:

**Considerando** terem firmado em **29 de julho de 2021**, a Ata de Registro de Preço nº 054/2021, objetivando o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria para atendimento da demanda das Secretarias Municipais do Município de Córrego Fundo/MG;**

**Considerando** que a ata de registro de preço epigrafada tem validade até **28/07/2022;**

**Considerando** o ofício de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**Considerando** que a procuradoria jurídica do Município emitiu parecer favorável ao reequilíbrio e que o Prefeito proferiu decisão dando **DEFERIMENTO** ao realinhamento;

**Resolvem** aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS PREÇOS

Conforme estabelecido no parecer jurídico de realinhamento de preço, os itens solicitados e analisados ficam alterados da seguinte forma:

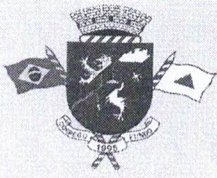
- a) Item 156: Papel sulfite A4(210X297) 75 G/M, para uso profissional, extra branco. – Altera-se o preço de **R\$18,04. (Dezoito reais e quatro centavos) para R\$20,11 (Vinte reais e onze centavos).**
- b) Item 157: Papel sulfite A4(210X297) 75 G/M, para uso profissional, extra branco - Altera-se o preço de **R\$18,04. (Dezoito reais e quatro centavos) para R\$20,11 (Vinte reais e onze centavos).**

c)

#### II - CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 054/2021, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

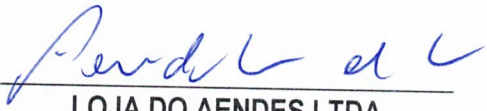
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

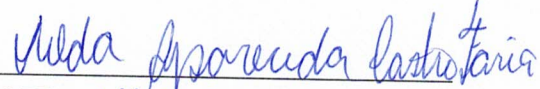
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

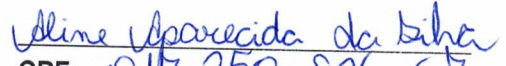
Córrego Fundo (MG), 11 de Abril de 2022.

  
Danilo Oliveira Campos  
Prefeito Municipal  
MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO – MG  
Danilo Oliveira Campos  
Prefeito  
CONTRATANTE

  
LOJA DO AENDES LTDA  
CNPJ: 13.090.025/0001-75  
Aendes Eduardo da Cunha  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1)   
CPF: 62106995887

2)   
CPF: 017.250.826.67